



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.499
De 22 de junho de 1995

100

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 19 de junho de 1995, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais), suplementar as Dotações Orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:

02	GABINETE DO EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 1 1	Pessoal Civil	147.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	49.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
03.07.0202.004	Adm. do Gabinete	108.000,00
03.07.0212.005	Junta de Serv. Militar	62.000,00
03.07.0232.006	Divulgação e Publicidade	26.000,00
02.02	SEGURANÇA PÚBLICA	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 1 1	Pessoal Civil	16.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	15.500,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
06.28.1662.009	Tiro de Guerra	31.500,00
02.03	SUB-PREFEITURAS	
<u>CATEGORIA ECONOMICA</u>		
3 1 1 1	Pessoal Civil	46.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	27.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

fl.02

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

03.07.0212.013 Adm. de Gavião Peixoto 42.000,00
03.07.0212.014 Adm. de Bueno de Andrada 31.000,00

03 SECRETARIA DE EXPEDIENTE 101
03.01 DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 1 1 Pessoal Civil 74.000,00
3 1 1 3 Obrigações Patronais 23.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

03.07.0212.016 Adm. do Expediente 97.000,00

04 SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
04.01 DEPARTAMENTO JURÍDICO

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 1 1 Pessoal Civil 65.000,00
3 1 1 3 Obrigações Patronais 19.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

03.07.0142.017 Serviços Jurídicos 84.000,00

05 SECRETARIA PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
05.01 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

CATEGORIA ECONOMICA

3 1 1 1 Pessoal Civil 119.000,00
3 1 1 3 Obrigações Patronais 38.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

03.58.3232.018 Coord.Planejamento Urbano 157.000,00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
06.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 1 1 Pessoal Civil 193.000,00
3 1 1 3 Obrigações Patronais 116.000,00
3 2 5 1 Inativos 798.000,00
3 2 5 2 Pensionistas 410.500,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

03.07.0212.019 Manut.Ativ.Administrativas 309.000,00
15.82.4952.003 Enc.c/ Inativos 798.000,00
15.82.4952.003 Enc.c/ Pensionistas 410.500,00

07 SECRETARIA DE FINANÇAS
07.01 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 1 1 Pessoal Civil 390.500,00
3 1 1 3 Obrigações Patronais 127.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

R\$.03

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

03.08.0212.021	Adm.das Ativ.Financeiras	14.500,00
03.08.0302.024	Serviços de Tributação	183.000,00
03.08.0322.025	Ativ.de Controle Interno	320.000,00

08 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 109
08.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS

CATEGORIA ECONOMICA

3 1 1 1	Pessoal Civil	507.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	175.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.58.3232.028	Adm. de Obras	297.000,00
13.76.4482.029	Serviços de Drenagens	157.000,00
16.88.5342.030	Cons. de Estradas Vicinais	41.000,00
16.91.5752.031	Serv. de Pav. Asfáltica	187.000,00

08.02 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 1 1	Pessoal Civil	1.019.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	314.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

03.07.0212.032	Adm. dos Serv. Urbanos	103.000,00
10.60.3252.033	Serviços Limp. Pública	102.000,00
10.60.3262.034	Manut. Serv. Funerários	52.000,00
10.60.3282.036	Cons. Pq. Jd. e Vias Urbanas	264.000,00
16.07.0212.037	Oper. Manut. da Frota	744.000,00
16.91.5732.038	Oper. Sistema Viário	68.000,00

09 SECRETARIA DE SAÚDE
09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 1 1	Pessoal civil	2.201.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	687.000,00

FUNCIONAL POGRAMÁTICA

13.75.0212.039	Adm. dos Serv. de Saúde	88.000,00
13.75.4282.040	Serviços Ambulatoriais	1.484.000,00
13.75.4282.041	Atend. Urg. e Emergência	766.000,00
13.75.4282.042	Serviços Odontológicos	248.000,00
13.75.4282.043	Serviços Saúde Pública	74.000,00
13.75.4282.044	Controle de Zoonoses	228.000,00

11 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
11.01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

fl.04

CATEGORIA ECONOMICA

3 1 1 1	Pessoal Civil	1.642.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	511.000,00
3 2 5 1	Inativos	218.000,00
3 2 5 2	Pensionistas	29.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.41.0212.047	Adm. de Educação	109.000,00
08.41.1852.048	Manut. de Creches	664.000,00
08.41.1902.003	Enc. c/ Inativos	218.000,00
08.41.1902.003	Enc. c/ Pensionistas	29.000,00
08.41.1902.049	Unids. Ens. Pré-Escolar	888.000,00
08.41.4272.050	Merenda Esc. Pré-Escola	113.000,00
08.42.1882.051	Unids. Ens. Fundamental	54.000,00
08.42.4272.052	Merenda Esc. Ens. Fundamental	198.000,00
08.47.4832.054	Centros Educ. Complementar	71.000,00
08.49.2532.055	Programa Educ. Especial	56.000,00

11.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA

CATEGORIA ECONOMICA

3 1 1 1	Pessoal Civil	196.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	65.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.48.0212.056	Adm. do Departamento	43.000,00
08.48.2462.058	Museu Hist. e Pedagógico	21.000,00
08.48.2472.059	Biblioteca Pública Municipal	65.000,00
08.48.2472.060	Casa da Cultura	64.000,00
08.48.2472.061	Teatro Municipal	68.000,00

12 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

12.01 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

CATEGORIA ECONOMICA

3 1 1 1	Pessoal Civil	167.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	60.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.46.2242.063	Coord. Ativ. Esp. e Lazer	12.000,00
08.46.2282.064	Ginásios e Cen. Esportivos	215.000,00

13 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

13.01 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CATEGORIA ECONOMICA

3 1 1 1	Pessoal Civil	29.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	6.500,00

ff



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

f.05

Continuação da Lei nº 4.499

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

03.10.0212.066

Apoio Proj. Cient. e Tecnol.

106

35.500,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes do **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, a ser apurado na Receita Geral do Município, considerando-se a tendência do exercício (Lei Federal nº 4.320/64 - artigo 43 - parágrafo 1º - inciso II e parágrafo 3º).

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) de junho de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco).

JOSÉ ALBERTO GONÇALVES

- Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
Diretor do Departamento de Expediente

Arquivada em livro próprio nº 01/95.

Processo nº 2097/94 - RC/PC.